



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1570 3442-1008 CP.01 CEP: 86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº001/2017
De: 22/03/2017

Súmula: Altera a redação do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 74- As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19:00 horas.”

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº001/2009.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2017.


-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 24/03/2017

Jornal Tribuna do Norte

Cidade Apuarana

Pág. C27 Edição 7837

Visto 

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Imóveis Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	4.550,00	0,00
Imóveis	4.550,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00
Depreciação, Exaustão e Amortizapelo	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Restos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	31.560,76	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.560,76	0,00
TOTAL	31.560,76	0,00

VO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	647,96	0,00
VO PERMANENTE	31.560,76	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
DO PATRIMONIAL			30.912,80	0,00

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			

**Câmara Municipal de Bom Sucesso**
Estado do Paraná

CG/CAL 011 144.909-03
FONE (043) 342-1370 342-1008 CP/H CEP 86980-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.leg.br

PRACA PARANÁ, 77

RESOLUÇÃO Nº001/2017
De: 22/03/2017

Síntula: Altera a redação do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 74- As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19:00 horas."

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº001/2009.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2017.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

 **Prefeitura Municipal de Godoy Moreira**
Estado do Paraná
E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br
Rua Campo Mourão, 154 - Fone/Fax: (43) 3465 / (22) 9463 1173 - CEP 86208-000 - Godoy Moreira - Pr

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação em atendimento ao Parágrafo 2º, Inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

PRÉGIO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42017
PRÉGIO PRESENCIAL Nº 06/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2016
VALIDADE 12 (DOZE) MESES – A PARTIR DE 23/03/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTECTOR PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS NOS MOLDES DO PROGRAMA LPD DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA - PR, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 81.392.656/0001-07, Rua. Campo Mourão, nº 184, Centro, neste ato representado pelo, Senhor José Gonçalves - Prefeito Municipal, aqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o Parágrafo 2º, Inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, por não ter havido alteração na presente Ata, RESOLVEM, registrar os preços iniciais das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, tendo em vista que não houve alteração tanto das empresas fornecedoras como nos preços, tudo, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, A Ata in integra poderá ser obtida no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Sala do Departamento de Licitação - Rua Campo Mourão 184 Centro - CEP: 86938-000 - Godoy Moreira, e pelo e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de

AQUILES TAKEDA FILHO Prefeito Municipal	Maria dos Santos Berçalini Secretária de Saúde
Rua Silvio Belagim, nº 200 - Centro - Fone: (43) 3428-1188 CEP - 86255-000 - Marilândia do Sul - PR	Rua Silvio Belagim, nº 200 - Centro - Fone: (43) 3428-1188 CEP - 86255-000 - Marilândia do Sul - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 75.771.303/0001-47	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 75.771.303/0001-47
PORTARIA - RH Nº 198/2017	PORTARIA - RH Nº 198/2017
O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e a Secretária Municipal de Saúde.	O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e a Secretária Municipal de Saúde.
RESOLVE:	RESOLVE:
Conceder férias de 20 de março a 18 de abril de 2017, trinta (30) dias, para a servidora Cícera Maria Ortiz Ferreira - matrícula 200864, no cargo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 19 de março de 2016 a 18 de março de 2017.	Conceder férias de 20 de março a 18 de abril de 2017, trinta (30) dias, para a servidora Cícera Maria Ortiz Ferreira - matrícula 200864, no cargo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 19 de março de 2016 a 18 de março de 2017.
Registre-se e Cumpra-se	Registre-se e Cumpra-se
Edifício de Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete. (23/03/2017).	Edifício de Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete. (23/03/2017).
AQUILES TAKEDA FILHO Prefeito Municipal	AQUILES TAKEDA FILHO Prefeito Municipal
Maria dos Santos Berçalini Secretária de Saúde	Maria dos Santos Berçalini Secretária de Saúde
Rua Silvio Belagim, nº 200 - Centro - Fone: (43) 3428-1188 CEP - 86255-000 - Marilândia do Sul - PR	Rua Silvio Belagim, nº 200 - Centro - Fone: (43) 3428-1188 CEP - 86255-000 - Marilândia do Sul - PR